



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 152,
de 22 de agosto de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 521/2025 FL. 33

Entrada 25/08/25

Hora: 09:33

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo à solicitação do servidor Rafael Rezende da Cruz, 04 (quatro) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas no curso Mídias Sociais No Poder Público: Ferramentas Digitais Para Comunicação Estratégica E Identidade Visual, ocorrido nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (22.08.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.